



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 056/2025

PROCESSO SED 179012/2025

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, inscrita no **CNPJ** sob n.º 82.951.328/0001-58, com sede na Rua Antônio Luz, n.º 111, Centro, CEP: 88.010-410, Florianópolis/SC, por seu representante legal, Senhora Secretária da Educação, **LUCIANE BISOGNIN CERETTA**, inscrita no CPF nº 490.378.110-00, decide pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a Contratação do Espetáculo Científico “Ciência em Show” para Apresentação na XVII Feira Estadual de Ciência e Tecnologia da Educação Básica e Profissional da Rede Pública de Ensino de Santa Catarina (FECITEC/SC).

DO OBJETO: Contratação do Espetáculo Científico “Ciência em Show” para Apresentação na XVII Feira Estadual de Ciência e Tecnologia da Educação Básica e Profissional da Rede Pública de Ensino de Santa Catarina (FECITEC/SC), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do processo.

Especificações e quantidades:

ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UNID	QTIDADE
1	500500001 Grupo Classe: 02 24	Serviço de organização de evento - Promoção de Eventos e Sonorização	Peça	1

DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, abaixo citado:

***Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)
I, da Lei nº 14.133/2021 estabelece a inexigibilidade de licitação para a aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros, ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por um produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. Essa regra se aplica em situações onde a competição é inviável devido à exclusividade do fornecedor no mercado.*

DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE, DO FORNECEDOR E DO

PREÇO:

I - Das Razões para a Contratação por Dispensa ou Inexigibilidade de licitação:

A XVII Feira Estadual de Ciência e Tecnologia da Educação Básica e Profissional visa o fomento à Iniciação Científica com a participação de professores e estudantes da rede estadual de ensino. A iniciativa busca incentivar a pesquisa de forma integrada em todas as áreas e garantir a diversidade científico-cultural.

Este evento proporciona às escolas públicas estaduais a valorização das pesquisas produzidas no contexto escolar. As Coordenadorias Regionais de Educação e IEE, ao promoverem as feiras escolares e regionais, incentivam os professores e estudantes a se engajarem em atividades significativas que contribuam com o aperfeiçoamento da aprendizagem a partir da realidade vivenciada.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIAD)
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES (GECOC)**

Rua Antônio Luz, 111, Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.010-410 - Fone: (48) 3664-0124.
www.portaldecompras.sc.gov.br – E-mail: cplsed@sed.sc.gov.br

As Feiras de Ciências e Tecnologia da Educação Básica consolidaram-se como parte integrante do calendário das escolas estaduais, como uma oportunidade de aprendizagem diferenciada. Neste ano, aproximadamente 2000 alunos e 800 professores participaram do evento científico nas etapas: Escolar e Regional.

Nas etapas Regionais, foram selecionados 108 trabalhos científicos, envolvendo aproximadamente 212 estudantes e 109 professores e esses trabalhos serão expostos na XVII Feira Estadual de Ciências e Tecnologia da Educação Básica.

A Feira de Ciência está inserida nos pressupostos teórico-metodológicos da Proposta Curricular de Santa Catarina, quando cita o estudante como protagonista da sua aprendizagem e valoriza o trabalho em grupo como forma de socialização do conhecimento, que é elaborado e pode ser reelaborado em novas bases.

Reconhecendo o compromisso com a qualidade da educação e a constatação da importância dessa ação para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem na Educação Básica, este evento se consolida a cada ano, como oportunidade de socialização do conhecimento produzido no ambiente escolar e instrumento de divulgação das experiências científicas e tecnológicas.

Nesse pressuposto, a apresentação do Projeto do grupo Ciência em Show busca potencializar a aprendizagem dos estudantes e incentiva a pesquisa e iniciação científica de forma integrada em todas as áreas do conhecimento, garantindo a diversidade científico-cultural.

Assim, a solução escolhida mostra-se técnica, econômica e juridicamente adequada para assegurar a contratação do espetáculo Ciências em Show, prevista no planejamento da XVII Feira Estadual de Ciências e Tecnologia da Educação Básica e Profissional da Rede Estadual de Educação, a ser realizada pela Secretaria de Estado da Educação.

II - Da Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha recaiu sobre a Empresa Viabiliza Tecnologia Educacional Ltda. A contratada foi escolhida em virtude da produção do espetáculo denominado “Ciência em Show” em que a protagonista é a ciência. Todas as ações desenvolvidas pela empresa são fundamentadas em sólidos referenciais teóricos e trazem uma visão moderna do ensino, aproveitando ambientes diversos para facilitar a aprendizagem. Fazem o ensinar e comunicar a ciência de maneira descomplicada e descontraída. A contratação ocorrerá mediante a constatação de inviabilidade de competição já que a empresa que se pretende contratar detém exclusividade sobre a propriedade intelectual do referido espetáculo, em todo o território nacional, conforme Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021.

III - Do Preço:

Considerando a exigência do art. 23, parágrafo 4º, da Lei 14.133/2021, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 01 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo, como segue:

Valor total com inclusão de passagens aéreas, hospedagem, alimentação e traslado terrestre conforme quadros especificados nas fls.015 a 022 do Estudo Técnico Preliminar.

Como as Notas Fiscais apresentadas não apresentam valores semelhantes procedeu-se a cotação junto ao Portal Nacional e Contratações Públicas (PNCP) e Sistema Banco de Preços, mas estas ferramentas não apresentaram resultados. Foi realizada a busca em



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIAD)
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES (GECOC)**

Rua Antônio Luz, 111, Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.010-410 - Fone: (48) 3664-0124.
www.portaldecompras.sc.gov.br – E-mail: cplsed@sed.sc.gov.br

mídias eletrônicas, seguindo a Instrução Normativa da SEA 09/2024, que resultaram nos valores para as passagens aéreas, descritas abaixo. Para o valor estimado foi tomada por base a planilha de precificação utilizada pela Secretaria de Administração (SEA), em que se pode verificar, a média, a mediana e o menor valor, obtidos a partir do conjunto de preços informados, em conformidade com as orientações da Instrução Normativa (IN) 09/2024. O método indicado está destacado em verde (na planilha em anexo a este processo), com base no coeficiente de variação (CV) dos preços: $CV > 25\%$ = recomendado o uso da mediana e $CV < 25\%$ = recomendado o uso da média. Assim obtivemos, conforme quadros especificados nas fls.015 a 022 do Estudo Técnico Preliminar.

A proposta de contratação apresentada para a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED-SC) foi de **R\$ 41.000,00** (quarenta e um mil reais), incluindo as passagens aéreas, hospedagem e traslado terrestre. Comparando esta proposta com as Notas Fiscais mencionadas acima, podemos observar que os valores estão de acordo com o mercado.

DO CONTRATADO: VIABILIZA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA. inscrita no CNPJ: 05.139.953/0001-59, Endereço: Rua Medeiros de Albuquerque, 95 –Sala 07 –05436-060 - Jardim das Bandeiras; São Paulo/SP, representada neste ato pela **Sra. ANA TERESA RALSTON FERRAZ DO AMARAL**, inscrita no CPF 092.464.118-54.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Até 30 (trinta) dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

LOCAL, HORÁRIO E ENDEREÇO DE ENTREGA: Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira - Rodovia SC-401, km 01 S/N Trevo de - Canasvieiras, Florianópolis - SC, 88054-200. O espetáculo ocorrerá no dia 05 de novembro de 2025, a partir das 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) na XVII Feira Estadual de Ciências e Tecnologia da Educação Básica e Profissional da Rede Estadual de Educação.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de: **R\$41.000,00**(quarenta e um mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente INEXIGIBILIDADE correrão por conta da seguinte classificação:

ÓRGÃO PROMOTOR	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
Secretaria de Estado da Educação 45001	11562	33.90.39.23	1.500.100.000

**Obs. Estão previstas todas as fontes existentes (1.500.100.000, 1.550.120.000, 1.540.131.000, 1.540.186.000, 1.550.187.000, etc), sendo que a Emissão de Ordem de Serviço e ou Autorização de Fornecimento somente poderá ser emitido, respeitando a disponibilidade financeira da fonte de recurso, em quantidade suficiente para pagamento das parcelas de competência do exercício financeiro.*

DO PARECER JURÍDICO - A contratação se dará em observância ao parecer jurídico da COJUR/SED.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIAD)
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES (GECOC)**

Rua Antônio Luz, 111, Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.010-410 - Fone: (48) 3664-0124.
www.portaldecompras.sc.gov.br – E-mail: cplsed@sed.sc.gov.br

DA VINCULAÇÃO: Integram este Termo de Inexigibilidade de licitação, para todos os fins e efeitos, o termo de referência e anexos do processo **SED 00179012/2025**.

DA PUBLICAÇÃO - O Termo de Inexigibilidade de Licitação será publicado em sítio eletrônico oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

Florianópolis. (data da assinatura digital)

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D1R18W1S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO GABRIEL BRUM (CPF: 070.XXX.959-XX) em 23/10/2025 às 19:25:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/04/2023 - 18:50:38 e válido até 05/04/2123 - 18:50:38.

(Assinatura do sistema)



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 24/10/2025 às 13:07:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAxNzkwMTJfMTc5MDQzXzlwMjVfRDZSMThXMVM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00179012/2025** e o código **D1R18W1S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.